PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, a Campanha de prevenção às amputações em pacientes diabéticos, a ser realizada, anualmente, na semana que inclua o dia 14 de novembro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, a Campanha de prevenção às amputações em pacientes diabéticos.

Parágrafo Único: A Campanha de prevenção às amputações em pacientes diabéticos deverá ocorrer, anualmente, no município de Natal, na semana que inclua o dia 14 de novembro.

Art. 2º. A Campanha de prevenção às amputações em pacientes diabéticos terá por objetivos:

I – discutir, informar, sensibilizar, conscientizar e difundir ações fundamentais para a prevenção às amputações em pacientes diabéticos;

II – desenvolver atividades de discussão e orientação sobre a detecção continua de lesões em fase inicial nas extremidades, principalmente nos membros inferiores dos pacientes diabéticos, que possam levar a infecções e amputações;

III – estimular, por meio de campanhas anuais, a realização de todos os exames de prevenção e controle das diabetes e avaliação neuromotora dos membros, em especial dos membros inferiores nos diabéticos;

IV – promover informações e debates a respeito da importância do cuidado com as extremidades, dando uma atenção para os pés e pernas, juntamente com setores civis organizados e voltados para o controle da incidência de amputações decorrentes da diabetes;

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

V – afixar cartazes informativos nas unidades de saúde, nos pontos de atendimento ao público da Administração Pública Municipal, destacando quais cuidados devem ser tomados com as extremidades, rotineiramente, especialmente nos pacientes diabéticos;

Art. 3°. Na semana estabelecida no Art 1°, poderão ser realizadas Campanhas Publicitárias, Reuniões, Palestras, Cursos e Congressos, além de outras formas de informação da importância da prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação das lesões dos membros dos diabéticos, para pacientes, familiares e sociedade em geral.

Parágrafo Único. Para a consecução dos eventos da campanha de prevenção às amputações em diabéticos, poder-se-á firmar parcerias ou convênios com Instituições Privadas, Órgãos Governamentais, Estabelecimentos de Ensino, Igrejas e outras entidades relacionadas ao tema.

Art. 4° - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que for necessário.

Art. 5° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso seja necessário.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, em 24 de março de 2023.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Saúde define diabetes como "*doença causada pela produção insuficiente ou má absorção de insulina, hormônio que regula a glicose no sangue e garante energia para o organismo*". Alterações nas taxas de glicemia podem causar complicações em diversos órgãos. Perda da visão, necessidade de diálise e amputações são algumas das possíveis consequências da doença.

Existem diversos tipos de diabetes. Os dois mais comuns são diabetes tipo 1 e diabetes tipo 2. O primeiro é uma doença crônica hereditária, normalmente aparece na infância ou adolescência. O tratamento é feito com medicamentos. Já o diabetes tipo 2 está relacionado a sobrepeso, sedentarismo e maus hábitos alimentares. A melhor forma de prevenir o diabetes, segundo o Ministério da Saúde, é manter um estilo de vida saudável, praticando atividades físicas regularmente, mantendo uma alimentação saudável e controlando o peso corporal.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde, o Brasil tem atualmente mais de 14,3 milhões de pessoas com diabetes, o que representa 7,7% da população, projetando que até 2040 23,3, milhões de pessoas desenvolvam a doença no país.

O diabete é responsável por 5,2% das mortes no Brasil e 31,3% dos óbitos por doenças cardiovasculares, pois com o passar do tempo a hiperglicemia é um fator de risco para dislipidemia e hipertensão. Pesquisa mostra que pacientes diabéticos são de alto risco cardiovascular, comparados igualmente com indivíduos que já tiveram infarto

As complicações de extremidades inferiores causadas por neuropatias, doenças vascular periféricas, predispõem ou agravam as lesões nos pés, levando a infecção e subsequentemente a uma amputação que representa grande impacto socioeconômico, comprometendo a autoimagem e auto estima do paciente.

Em pesquisa recente se observou que a prevalência de úlceras nos pés atinge 4% a 10% das pessoas portadoras de diabetes; que cerca de 40% a 60% das amputações não traumáticas ocorrem nestes pacientes e 85% destas são de procedência por úlceras nos pés e que 61,3% e 55,4% dos pacientes submetidos a amputação disseram não ter tido seus pés examinados e nem tão pouco ter

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

orientações, por um profissional da saúde, por fim, demonstrou que um pouco mais da metade destes pacientes referiram não ter realizados exame de glicemia no último ano

Considerando que o diabetes apresenta alta morbimortalidade, com perda importante na qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares, a Campanha de prevenção às amputações em pessoas diabéticas é uma oportunidade de aumentar a conscientização sobre como melhorar sua prevenção, diagnóstico e cuidados, além de informar sobre os reflexos do diabetes na saúde e mortalidade da população.

Por fim, nobres Edis, é neste diapasão que apresentamos a presente Proposição, afim de propiciar a sociedade natalense a oportunidade de discutir, conhecer e divulgar a importância da prevenção a diabetes assim como as consequências decorrentes da doença, na vida do cidadão e de seus familiares.

Importante salientar que o dia 14 de novembro foi instituido como o Dia Mundial do Diabetes, em 1991, pela Federação Internacional de Diabetes (IDF) junto à Organização Mundial de Saúde (OMS) com a finalidade de conscientizar o mundo sobre o reflexo do diabetes na saúde e mortalidade da população.

Neste sentido, reconhecendo a importância da discussão sobre a prevenção da amputação em pacientes diabéticos e, convicto da relevância da presente propositura, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora apresento.

Palácio Padre Miguelinho, em 24 de março de 2023.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal